Numero de ordem	Nomes dos proprietarios	Situação das terras			Area em metros quadrados	Preço total dos terrenos	Data da expedição do titulo	Observações
		Logar	Districto	Municipio				
31	Benevenuto Victorino Pierre..	Serro.....	Galho.....	Idem.....	997.000	178$560	31—8-910	Compra directa á vista.
32	Joaquim Valentim Raminho..	Ribeirão do Galho.	Idem.....	Idem.....	315.200	126$080	31—8—910	Idem.
33	D. Maria Antonia Torres.....	Ribeirão Alegre....	Inhapim.....	Idem.....	695.500	333$840	31—8—910	Idem.
34	D. Clemencia dos Santos Ruas e Major Colatino Antunes de Oliveira.....	Lagôa Secca.....	Fortaleza.....	Salinas.....	11.020.000	—	13—9—910	Legitimação.
35	D. Clemencia dos Santos Pereira e seus filhos.....	Ginete.....	Idem.....	Idem.....	15.570.000	—	13—9—910	Idem.
36	Antonio Fernandes da Silva..	Serro.....	Galho.....	Caratinga.....	1.219.800	612$295	26—9—910	Compra directa á vista.
37	Coronel Carlos Sá.....	Ribeirão Poté.....	—	Theophilo Ottoni.....	755.000	1:132$500	3—10—910	Compra directa a prazo.
38	Manoel Baptista Vaz.....	Ribeirão do Galho.	Galho.....	Caratinga.....	878.500	447$135	7—10—910	Compra directa á vista.
39	Procopio Ferreira de Miranda	Boa Sorte.....	—	Theophilo Ottoni.....	175.277	111$738	10—10—910	Compra directa a prazo.
40	Benedicto de Sousa Pinheiro..	Rio S. Matheus....	—	Theophilo Ottoni.....	399.400	177$733	11—10—910	Idem.
41	Lucio Severiano Rodrigues....	Corrego Secco.....	S. Pedro dos Ferros.....	Ponte Nova...	446.250	156$188	11—10—910	Compra directa á vista.
42	Francisco Alves de Sousa, filho	Corrego do Brejal..	Idem.....	Idem.....	775.000	358$950	2—12-910	Idem.
43	Pio Pereira Ruas.....	Lagôa Secca.....	Fortaleza.....	Salinas.....	1.780.000	—	3—12—910	Legitimação.
44	Justino Eugenio Frossad.....	Ribeirão da Conceição.....	Carangola.....	Carangola.....	1.659.750	—	11—12—910	Idem.
45	Francisco Alves Nogueira.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1.280.905	—	11—12-910	Idem.
46	Miguel Rodrigues de Sousa...	Idem.....	Idem.....	Idem.....	593.750	—	15—12—910	Idem.
47	João Gualberto de Barcellos e outros.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1.915.000	—	15—12—910	Idem.
48	Francisco Barbosa Moreira e outros.....	Gamelleira.....	S. Margarida...	Manhuassú.....	9.138.900	—	16—12—910	Idem.
49	Francisco Evangelista Pereira	Mont'Alverne.....	S. Simão.....	Idem.....	150.000	157$500	16—12—910	Compra directa á vista.
50	João Antonio de Abreu e outros.....	Bom Successo.....	Idem.....	Idem.....	7.611.000	—	16—12—910	Legitimação.
51	Manoel da Terra Pereira.....	Cascata.....	Sant'Anna.....	Idem.....	169.980	65$142	17—12—910	Compra directa á vista.
52	Joaquim E. Pereira da Silva e outros.....	Agua Limpa.....	S Simão.....	Idem.....	8.375.600	—	17—12—910	Legitimação.
53	Manoel Julião da Silva.....	Corrego do Arroz..	Manhuassú.....	Idem.....	3.181.850	—	19—12—910	Idem.
54	Joaquim Francisco de Sousa Romão.....	Boa Sorte.....	Carangola.....	Carangola.....	2.691.600	—	20—12—910	Idem.
55	Francisco Borges de Toledo..	S. João.....	Sant'Anna.....	Manhuassú.....	1.779.830	—	20—12—910	Idem.
56	Cassiano Leonardo da Silva..	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2.189.200	—	20—12—910	Idem.
					122.010.629	19:210$171		

Secção de Terras e Colonização, 10 de abril de 1911.— *Arthur Dias*, amanuense.—

Visto. — *Luiz de Oliveira*.

N. 8

Medição de terras devolutas, approvadas em 1910, para revalidação de concessões, legitimação de posses e compra directa

Numero de ordem	Numero dos autos	Nomes dos requerentes	Situação das terras: Logar	Situação das terras: Districto	Situação das terras: Municipio	Perimetros	Areas em hectares	Preços: Do hectare	Preços: Total	Deducção de accordo com o art. 95 do regul. n. 2.680, de 3 de dezembro de 1909		Preço total liquido	Data da approvação	Observações
1	25C	Mathias da Costa Villa Real...	Margens do corrego Pirabanhas.....	São Miguel.....	Arassuahy.....	12.607,90	721.0000	3$000	2:163$000	—	—	2:505$600	3—1—910	Compra directa a prazo.
2	310	Clemente de Sousa Menezes....	Margens do ribeirão S. Antonio.....	—	Theophilo Ottoni...	6.252,00	167.1000	—	668$100	—	—	668$400	28—1—910	Revalidação.
3	49C	José de Freitas Vianna.....	Ribeirão Agua Branca.....	São Miguel.....	Arassuahy.....	6.105,10	202.8600	3$000	608$580	—	—	730$296	2—3—910	Compra directa a prazo.
4	51C	Querubino Baptista da Cruz...	Olhos d'Agua.....	Idem.....	Idem.....	10.852,70	661.8000	3$000	1:985$100	—	—	2:382$480	2—3—910	Idem, idem.
5	47C	Abilio Coelho de Carvalho.....	Corrego Brejauba..	Idem.....	Idem.....	6.353,90	200.7000	3$000	602$100	—	—	722$520	2—3—910	Idem, idem.
6	50C	Mamede Baptista da Cruz.....	Ribeirão Agua Branca.....	Idem.....	Idem.....	13.761,70	1.000.0000	3$000	3:000$000	—	—	3:600$000	4—3—910	Idem, idem.
7	46C	Odilon Franco.....	Corrego Chorão....	Idem.....	Idem.....	15.697,55	1.000.0000	3$000	3:000$000	—	—	3:600$000	18—3—910	Idem, idem.
8	41C	José Miranda Barbosa.....	Ribeirão Agua Branca.....	Idem.....	Idem.....	12.843,50	783.9000	2$500	1:959$750	—	—	2:351$700	5—4—910	Idem, idem.
9	330	Arthur Garcia de Mattos.....	Ribeirão Alegre....	Inhapim.....	Caratinga.....	3.467,08	60.0000	8$000	480$000	40 %	192$000	288$000	11—4—910	Idem, idem, á vista.
10	323	Arthur Garcia de Mattos.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3.963,06	59.0000	8$000	472$000	40 %	188$800	283$200	12—4—910	Idem, idem.
11	320	Josué Francisco da Silva.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3.507,06	65.6800	8$000	525$440	40 %	210$176	315$264	12—4—910	Idem, idem.
12	328	Antonio Fernandes da Silva, cessionario de Ignacio Piérre	Serro.....	Galho.....	Idem.....	4.940,06	121.9800	8$000	975$840	—	363$545	612$295	12—4—910	Idem, idem. A deducção é do custo da medição.
13	321	Raul Faustino Campos.....	Boa Vista.....	Caratinga.....	Idem.....	1.926,09	15.2500	8$000	122$000	50 %	61$000	61$000	12—4—910	Compra directa á vista.
14	315	Silvino Dias Martins.....	Margem do rio Caratinga	Idem.....	Idem.....	3.878,06	54.5500	8$000	436$400	40 %	174$560	261$840	14—4—910	Idem, idem.
15	319	D. Maria Antonia Torres.....	Ribeirão Alegre....	Inhapim	Idem.....	4.023,02	59.5500	8$000	556$400	40 %	222$560	333$840	14—4—910	Idem, idem.
16	61B.	D. Clemencia dos Santos Pereira e seus filhos.....	Ginete	Fortaleza	Salinas.....	21.685,60	1.557,0000	—	—	—	—	—	14—4—910	Legitimação.
17	316	Wenceslau Francisco Lopes....	Ribeirão Alegre....	Inhapim	Caratinga.....	3.990,08	76.5000	7$000	535$500	40 %	214$200	321$300	14—4—910	Compra directa á vista.
18	314	Pedro Antonio de Oliveira.....	Fundaça.....	Galho.....	Idem.....	3.267,06	52.2600	8$000	418$080	40 %	167$232	250$848	14—4—910	Idem, idem.
19	329	João Alves de Freitas, cessionario de Ambrosio Alves Pereira	Malacacheta	Idem.....	Idem.....	4.380,05	72.0000	7$500	540$000	40 %	216$000	324$000	14—4—910	Idem, idem.
20	322	Manoel Bernardes da Costa....	S. Domingos do Ubá	Inhapim	Idem.....	2.119,05	27.7000	8$000	221$600	50 %	110$800	110$800	18—4—910	Idem, idem.
21	318	Francisco Firmo Torres.....	Ribeirão Alegre....	Idem.....	Idem.....	3.810,01	71.0000	8$000	568$000	40 %	227$200	340$800	18—4—910	Idem, idem.
22	327	Benevenuto Victorino Pierre...	Serro	Galho.....	Idem.....	4.666,05	99.7000	8$000	797$600	40 %	319$040	478$560	18—4—910	Idem, idem.
23	325	Manoel Rodrigues da Costa...	Corrego do Arrependido.....	Inhapim	Idem.....	2.533,06	25.7500	8$000	206$000	50 %	103$000	103$000	18—4—910	Idem, idem.
24	326	Francisco de Assis Corrêa.....	Malacacheta.....	Galho.....	Idem.....	4.783,09	71.1200	7$500	555$900	40 %	222$360	400$248	29—4—910	Idem, idem. a prazo.
25	190	Antonio Dias Ferraz Junior...	Monte Alverne	São Simão.....	Manhuassú	1.501,00	12.8750	6$000	77$250	50 %	38$625	38$625	22—4—910	Idem, idem, á vista.
26	124	Oscar Fernandes Lopes.....	Cachoeirinha.....	Manhuassú.....	Idem.....	2.923,04	19.7500	6$000	298$500	50 %	149$250	149$250	22—4—910	Idem, idem.
27	313	Lizardo Felicio da Motta.....	Ribeirão Alegre....	Inhapim.....	Caratinga.....	4.831,01	92.5700	7$000	647$990	40 %	259$196	466$552	22—4—910	Idem, idem. a prazo.
28	186	João Vieira de Siqueira.....	Barra do Figueira.	Pochrane	Manhuassú	1.001,00	5.7500	6$000	34$500	50 %	17$250	17$250	25—4—910	Idem, idem, á vista.
29	59	Elias Lucas Martins e outros..	Vermelho	Vermelho Novo....	Caratinga.....	8.139,01	209.7000	—	—	—	—	—	25—4—910	Legitimação.
30	91	Joaquim Elias Pereira da Silva e outros.....	Agua Limpa.....	São Simão.....	Manhuassú.....	15.925,00	837.5600	—	—	—	—	—	28—4—910	Idem.
31	—	Francisco Alves Nogueira e outros.....	Ribeirão da Conceição.....	Carangola.....	Carangola.....	23.414,01	541.9105	—	—	—	—	—	11—5—910	Idem.
32	336	Avelino Moreira da Silva e outros.....	Fundaça	Galho.....	Caratinga	2.331,05	25.7100	8$000	205$920	50 %	102$960	102$960	12—5—910	Compra directa á vista.
33	338	João Alves de Freitas.....	Malacacheta.....	Idem.....	Idem.....	2.986,03	18.5000	8$000	388$000	50 %	194$000	194$000	19—5—910	Idem, idem.
34	331	José Ligeiro.....	Cachoeira Alegre..	Vermelho Novo....	Idem.....	3.602,06	12.7000	8$000	341$600	50 %	170$800	170$800	28—5—910	Idem, idem.
35	333	Manoel Joaquim Theodoro.....	Ribeirão do Imbé..	Caratinga	Idem.....	2.555,06	32.4200	8$000	259$360	50 %	129$680	129$680	28—5—910	Idem, idem.
36	337	João Baptista Vieira.....	Passa Dez.....	Entre Folhas.....	Idem.....	2.648,01	28.2700	8$000	306$160	50 %	153$080	153$080	28—6—910	Idem, idem.
37	335	Pedro Vianna da Silva.....	Boa Vista.....	Caratinga	Idem.....	1.716,06	11.6700	8$000	112$560	50 %	56$280	56$280	28—5—310	Idem, idem.
38	343	Francisco Antonio Soares.....	Reserva.....	Vermelho Novo....	Idem.....	2.387,01	31.6750	8$000	253$400	50 %	126$700	126$700	1—6—910	Idem, idem.
39	171	Antonio Francisco de Oliveira	Figueira	Pochrane	Manhuassú.....	3.127,00	69.2500	7$000	484$750	40 %	193$900	349$020	7—6—910	Idem, idem, a praso.
40	171	D. Petronilha Maria Ignacia..	Santa Elisia.....	S. Antonio do Rio José Pedro.....	Idem.....	4.265,00	99.4000	6$000	596$000	40 %	237$600	427$680	7—6—910	Idem, idem.
41	170	José Carlos da Silva.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4.465,00	100.0000	8$000	800$000	40 %	320$000	576$000	8—6—910	Idem, idem.
42	177	D. Sebastiana Rosa de Oliveira	Figueira	Pochrane.....	Idem.....	4.271,00	100.0000	6$000	600$000	40 %	240$000	432$000	8—6—910	Idem, idem.
43	176	José Pereira de Oliveira.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4.183,00	99.5000	6$000	597$000	40 %	238$800	429$840	8—6—910	Idem, idem.
44	175	D. Anna Pereira de Oliveira...	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4.141,00	100.0000	6$000	600$000	40 %	240$000	432$000	8—6—910	Idem, idem.
45	178	D. Emilia Josephina de Oliveira	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1.230,00	100.0000	6$000	600$000	40 %	240$000	432$000	9—6—910	Idem, idem.
46	173	Antonio Bittencourt.....	Barra Manhuassú..	Idem.....	Idem.....	3.626,00	44.1250	12$000	529$500	50 %	264$750	317$700	9—6—910	Idem, idem.
47	179	Clemente Pereira de Oliveira...	Figueira	Idem.....	Idem.....	3.777,00	80.3250	6$000	481$950	40 %	192$780	347$040	9—6—910	Idem, idem.
48	332	F. Costa & Comp.....	Ribeirão S. Silvestre.....	Inhapim.....	Caratinga.....	1.571,02	12.7500	8$500	108$375	50 %	54$187	54$187	23—6—910	Idem, idem, á vista.
49	342	José Joaquim da C. Junior....	Reserva.....	Vermelho Novo.....	Idem.....	2.908,03	14.1750	8$000	113$400	50 %	176$700	212$040	23—6—910	Idem, idem, a prazo.
50	334	José Maffra da Fonseca e outros	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1.051,06	7.0500	8$000	56$400	50 %	28$200	33$840	25—6—910	Idem, idem.
51	341	João Alves de Freitas.....	Malacacheta	Galho.....	Idem.....	4.971,07	99.0700	7$500	743$025	40 %	297$210	534$978	25—6—910	Idem, idem.

		D. Sebastiana Rosa de Oliveira	Figueira	Pochrane										
43	176	José Pereira de Oliveira	Idem	Idem	Idem	4.483,00	99.5000	6$000	597$000	40 %	240$000	132$000	8—6—910	Idem, idem.
44	175	D. Anna Pereira de Oliveira	Idem	Idem	Idem	4.111,00	100.0000	6$000	600$000	40 %	238$800	129$840	8—6—910	Idem, idem.
45	178	D. Emilia Josephina de Oliveira	Idem	Idem	Idem	1.230,00	100.0000	6$000	600$000	40 %	240$000	132$000	8—6—910	Idem, idem.
46	173	Antonio Bittencourt	Barra Manhuassú	Idem	Idem	3.626,00	11.1250	12$000	529$500	50 %	264$750	317$700	9—6—910	Idem, idem.
47	179	Clemente Pereira de Oliveira	Figueira	Idem	Idem	3.777,00	80.3250	6$000	181$950	10 %	192$780	347$040	9—6—910	Idem, idem.
48	332	F. Costa & Comp	Ribeirão S. Silvestre	Inhapim	Caratinga	1.571,02	12.7500	8$500	108$375	50 %	54$187	54$187	23—6—910	Idem, idem, á vista.
49	312	José Joaquim da C. Junior	Reserva	Vermelho Novo	Idem	2.908,03	14.1750	8$000	353$100	50 %	176$550	212$040	23—6—910	Idem, idem, a prazo.
50	331	José Maffra da Fonseca e outros	Idem	Idem	Idem	1.054,06	7.1500	8$000	56$100	50 %	28$200	33$840	25—6—910	Idem, idem.
51	311	João Alves de Freitas	Malacacheta	Galho	Idem	4.971,07	99.0700	7$500	743$025	10 %	297$210	534$978	25—6—910	Idem, idem.
52	345	João Dias Martins	Boa Sorte	Inhapim	Idem	2.258,02	27.1000	8$000	216$800	50 %	108$400	108$100	11—7—910	Idem, idem, á vista.
53	311	José Vieira Barbosa	S. Domingos das Dores	Idem	Idem	1.671,08	15.5500	8$000	124$400	50 %	62$200	62$200	11—7—910	Idem, idem.
54	250	Camillo Lopes de Faria e Genuino Lopes de Faria	Barra do Jacurú	Entre Folhas	Idem	8.201,00	221.7500	—	—	—	—	—	20—7—910	Legitimação.
55	317	D. Joaquina Gonçalves de S. José	Boa Vista	Caratinga	Idem	1.480,06	86.7000	8$000	693$600	40 %	277$440	119$392	23—7—910	Compra directa a prazo.
56	214	Simeão Gonçalves Presa	Sitio	Pochrane	Manhuassú	3.313,00	67.1000	6$000	402$600	40 %	161$040	28$872	30—7—910	Idem, idem.
57	185	D. Maria Florinda de Jesus	Figueira	Idem	Idem	4.886,00	96.7500	6$000	580$500	40 %	232$200	115$960	30—7—910	Idem, idem.
58	217	Francisco Evangelista Pereira	Monte Alverne	São Simão	Idem	3.081,00	45.0000	7$000	315$000	50 %	157$500	157$500	1—8—910	Idem, idem, á vista.
59	212	Manoel Carvalho da Silva	Corrego do Angelim	José Pedro	Idem	3.905,00	97.2500	6$000	583$500	40 %	233$400	120$120	1—8—910	Idem, idem, a prazo.
60	195	Ascendino Alves Vilella	Corrego Santa Cruz	Manhuassú	Idem	3.256,00	53.1250	6$000	318$750	40 %	127$500	229$500	2—8—910	Idem, idem.
61	197	Leovegildo da Silva Pontes	Vista Alegre	Idem	Idem	4.997,00	103.7500	10$000	1:037$500	40 %	415$000	747$000	2—8—910	Idem, idem.
62	184	Antonio Miguel Pereira	Figueira	Pochrane	Idem	4.479,00	109.7500	6$000	658$500	40 %	263$400	474$120	2—8—910	Idem, idem.
63	311	Manoel Carvalho da Silva	Corrego do Angelim	José Pedro	Idem	2.775,00	42.0000	6$000	252$000	50 %	126$000	126$000	1—8—910	Idem, idem, á vista.
64	339	D. Joanna Ingracia Francisca	Ribeirão Alegre	Inhapim	Caratinga	4.340,08	106.1850	6$000	849$480	40 %	339$792	611$625	1—8—910	Idem, idem, a prazo.
65	191	Adolpho da Costa Braga	Figueira	Pochrane	Manhuassú	2.733,00	38.2500	6$000	229$500	50 %	114$750	114$750	5—8—910	Idem, idem, á vista.
66	213	Manoel Carvalho da Silva	Santa Maria	José Pedro	Idem	4.828,00	100.0000	6$000	600$000	40 %	240$000	132$000	5—8—910	Idem, idem, a prazo.
67	187	D. Candida Maria Jesus	Boa Vista	Manhuassú	Idem	4.119,00	85.5000	6$000	513$000	40 %	205$200	369$360	5—8—910	Idem, idem.
68	183	Adolpho da Costa Braga	Figueira	Pochrane	Idem	1.486,00	107 5000	6$000	645$000	40 %	258$000	464$100	5—8—910	Idem, idem.
69	192	José Carlos da Silva	Santa Elisia	José Pedro	Idem	3.537,00	61.0000	6$000	366$000	40 %	153$600	230$100	5—8—910	Idem, idem, á vista.
70	188	Januario Ferreira de Sousa	Boa Vista	Manhuassú	Idem	3.857,00	66.5000	6$000	399$000	40 %	159$600	287$280	6—8—910	Idem, idem, a prazo.
71	209	Laurindo Pereira Lima	Grota	Idem	Idem	4.523,08	100.0000	8$000	800$000	40 %	320$000	576$000	6—8—910	Idem, idem.
72	215	José Julio da Silva Leite	Boa Vista	Idem	Idem	2.486,00	34.5000	10$000	345$000	50 %	172$500	207$000	6—8—910	Idem, idem.
73	141	D. Maria José de Jesus	Idem	Pirapetinga	Idem	4.607,00	100.8562	8$000	806$849	40 %	322$739	580$932	6—8 - 910	Idem, idem.
74	180	Argemiro Francisco de Lima	Figueira	Pochrane	Idem	6.443,00	123.7500	6$000	742$500	40 %	297$000	534$600	6—8—910	Idem, idem.
75	193	Clemente Pereira de Oliveira	Figueira	Idem	Idem	5.228,00	97.6250	6$000	585$750	40 %	234$300	421$740	6—8—910	Idem, idem.
76	210	Antonio David Lopes Abelha	Boa Vista	Manhuassú	Idem	3.080,02	36.0000	7$000	252$000	50 %	126$000	126$000	22—8—910	Idem, idem, á vista.
77	208	Laurindo Pereira Lima	Laurindina	Idem	Idem	4.091,01	96.2500	6$000	577$500	40 %	231$000	415$800	22—8—910	Idem, idem, á prazo.
78	201	D. Felisbina Maria de Jesus	Corrego Santa Cruz	Idem	Idem	2.235,01	28.0000	6$000	168$000	50 %	84$000	100$800	22—8—910	Idem, idem.
79	200	Agostinho José Pires	Boa Vista	Idem	Idem	4.152,02	69.5000	6$000	417$000	40 %	166$800	300$240	22—8—910	Idem, idem.
80	199	Sebastião Lopes de Sá	Barra de Santa Cruz	Idem	Idem	1.757,06	100.0000	6$000	600$000	40 %	240$000	432$000	22—8—910	Idem, idem.
81	189	Luiz Lino Valentin	Boa Vista	Idem	Idem	3.935,00	73.2500	6$000	439$500	40 %	175$800	316$440	22—8—910	Idem, idem.
82	203	João Antonio da Silva e outros	Idem	Idem	Idem	4.092,00	69.7500	7$000	488$250	40 %	195$300	351$540	1—9—910	Idem, idem.
83	204	Bento Pereira de Araujo	Idem	Idem	Idem	3.611,01	71.8200	6$000	448$920	40 %	179$568	323$222	12—9—910	Idem, idem.
84	340	Joaquim Marcellino Bispo e Lino Vieira de Andrade	Santa Rita	Vermelho Novo	Caratinga	4.618,01	91.1670	8$000	753$336	40 %	301$334	542$102	26—9—910	Idem, idem.
85	253	Francisco José Matheus e outros	Corrego das Palmeiras	Caratinga	Idem	25.691,10	601.6250	—	—	—	—	—	30—9—910	Legitimação.
86	181	Firmino Leonardo Nepomuceno	Figueira	Pochrane	Manhuassú	4.850,00	115.8750	6$000	695$250	—	363$750	397$800	30—9—910	Compra directa a prazo.
87	207	Tertuliano Barbosa Senna	Ribeirão Santo Antonio	—	Theophilo Ottoni	3.124,01	15.6189	—	282$048	—	—	282$048	1—10—910	A deducção é do custo da medição. Revalidação.
88	207	Tertuliano Barbosa Senna	Idem	—	Idem	1.167,00	5.0000	30$000	150$000	50 %	75$000	75$000	1—10—910	Compra directa á vista.
89	346	Joaquim Pedro Roberto	Fundaca	Galho	Caratinga	2.385,05	28.3100	8$000	226$720	50 %	113$360	113$360	13—10—910	Idem, idem.
90	352	Joaquim José Pinheiro	Serra dos Pinheiros	Caratinga	Idem	3.604,01	67.9750	7$000	475$825	40 %	190$330	342$591	13—18—910	Idem, idem, a prazo.
91	354	Marcial José Pinheiro	Idem	Idem	Idem	2.672,01	29.7500	7$000	208$250	50 %	104$125	129$950	13—10—910	Idem, idem.
92	349	José Christino da Costa	Corrego da Barrinha	Idem	Idem	2.812,02	15.6500	8$000	365$200	50 %	182$600	219$120	13—10—910	Idem, idem.
93	351	Florentino José da Silveira	Santa Cruz	Idem	Idem	2.396,05	36.1000	8$000	288$800	50 %	144$100	144$100	13—10—910	Idem, idem, á vista.
94	317	Martinho Pereira de Andrade	Reserva	Vermelho Novo	Idem	2.096,02	27.5000	8$000	220$000	50 %	110$000	132$000	17—10—910	Idem, idem, a prazo.
95	350	Florentino José da Silveira e d. Prudenciana Amelia Corsina	Santa Cruz	Caratinga	Idem	6.068,07	110.6000	8$000	1:124$800	40 %	149$920	809$856	17—10—910	Idem, idem.
96	51C	José Gonçalves	Ribeirão Agua Branca	São Miguel	Arassuahy	5.512,60	110.7600	3$000	422$280	—	—	506$736	17—10—910	Idem, idem.
97	57C	José de Sousa Ferreira	Idem	Idem	Idem	7.381,80	218.1000	3$000	654$300	—	—	785$160	17—10—910	Idem, idem.
98	348	Reduzino Clemente da Fonseca	Ribeirão Sacramento	Vermelho Novo	Caratinga	2.432,09	22.0500	8$000	176$400	50 %	88$200	88$200	17—10—910	Idem, idem, á vista.
99	353	Francisco Theodoro Godinho	Serra dos Pinheiros	Caratinga	Idem	3.571,00	72.7500	7$000	509$250	40 %	203$700	366$660	17—10—910	Idem, idem, a prazo
100	42C	Camillo Miranda	São Miguel	São Miguel	Arassuahy	2.873,10	36.1250	5$000	180$625	50 %	90$312	90$312	18—10—910	Idem, idem, á vista..
101	55C	João Antonio de Clarissimo	Ribeirão Agua Branca	Idem	Idem	3.574,50	90.7500	5$000	453$750	40 %	181$500	326$700	18—10—910	Idem, idem, a prazo.
102	53C	José Grande da Cruz	Idem	Idem	Idem	8.612,10	415.3000	3$000	1:245$900	—	—	1:195$080	18—10—910	Idem, idem.
103	198	Samual Christiano de Castro	Boa Vista	Manhuassú	Manhuassú	5.923,02	140.7500	6$000	844$500	—	411$225	180$330	18—10—910	Idem, idem. A deducção é do custo da medição.
104	56C	Durçulino Gonçalves da Cruz	Ribeirão Agua Branca	São Miguel	Arassuahy	7.911,10	259.6000	3$000	778$800	—	—	934$560	18—10—910	Compra directo a prazo.
105	24C	Manoel Thomaz da Cruz	São Miguel	Idem	Idem	4.397,20	100.3750	5$000	501$875	50 %	200$750	361$350	24—10—910	Idem, idem.
106	205	Celestino Ferreira da Rocha	Corrego d'Aldeia	Manhuassú	Manhuassú	3.066,00	73.5000	7$000	514$500	40 %	205$800	370$440	27—10—910	Idem, idem.
107	222	João Carlos Heriger	Pouso Alegre	Pirapetinga	Idem	5.685,00	95.6697	6$000	574$018	40 %	229$607	351$111	27—10—910	Idem, idem, á vista.
108	45C	José Antonio da Silva	Esperança	São Miguel	Arassuahy	11.112,80	1.000.0000	3$000	3:000$000	—	—	3:600$000	9—11—910	Idem, idem, a prazo.
109	43C	Antero de Almeida Senna	Corrego Pidóbas	Idem	Idem	9.275,10	272.1665	3$000	816$499	—	—	979$798	9—11—910	Idem, idem.
110	41C	João Marques de Oliveira	Cannabrava	Idem	Idem	5.660,50	212.6000	3$000	637$800	—	—	765$360	11—11—910	Idem, idem.
111	48C	Pedro José Ramalho	Ribeirão Agua Branca	Idem	Idem	8.211,80	287.1100	2$500	718$525	—	—	862$230	11—11—910	Idem, idem.
112	160	Julio Eugenio Frossad	Conceição do Serro	Caratinga	Caratinga	5.097,02	100.0000	8$000	800$000	40 %	320$000	180$000	11—11—910	Idem, idem, á vista.
113	223	Francisco Baptista Fagundes	Barra do Jequitibá	Manhuassú	Manhuassú	1.675,00	20.2399	6$000	121$439	50 %	60$719	60$719	12—11—910	Idem, idem.
114	52C	Domingos José Ramalho	Cannabrava	São Miguel	Arassuahy	9.422,80	319.7000	3$000	959$100	—	—	1:150$920	23—11—910	Idem, idem, a prazo.
115	163	José Ferreira Teixeira e outros	Corrego da Lage	Carangola	Carangola	4.172,01	989.0520	—	—	—	—	—	15—12—910	Legitimação.
116	163	Carlos de Paula Andrade	Idem	Idem	Idem	4.270,00	75.7500	—	—	—	—	—	15—12—910	Idem.
117	225	Joaquim Antonio da Silva	Corrego da Harmonia	Pirapetinga	Manhuassú	2.141,00	25.5000	7$000	178$500	50 %	89$250	89$250	22—12—910	Compra directa á vista.
118	227	Manoel Ignacio A. Bittencourt	S. Thomé	José Pedro	Idem	3.906,00	97.2500	6$000	583$500	40 %	233$400	350$100	22—12—910	Idem, idem.
119	226	Benedicto Pires Guimarães	S. José	Pirapetinga	Idem	4.181,01	78.7500	6$000	472$500	40 %	189$000	306$900	22—12—910	Idem, idem, a prazo.
120	228	Manoel Nunes da Rosa	Rio Pirapetinga	Idem	Idem	5.433,00	159.2500	7$000	1:114$750	—	407$475	848$730	26 12—910	Idem, idem.
121	356	José Isidoro Guimarães	Chacrinha	Caratinga	Caratinga	3.145$03	54.3300	8$000	435$440	40 %	174$176	261$264	28—12—910	Idem, idem, á vista.
122	355	Florentino Miranda	Corrego do Balsamo	Idem	Idem	3.351,06	63.4500	8$000	507$600	40 %	203$040	304$560	30—12—910	Idem, idem.
123	358	Antonio Verissimo da Costa e Silva	Cachoeira do Galho	Idem	Idem	2.705,01	38.6200	8$000	308$960	50 %	154$480	154$480	30—12—910	Idem, idem.
124	360	João Rosa da Silva	Corrego da Serra	Idem	Idem	3.508,00	67.5700	8$000	540$560	40 %	216$224	389$203	30—12—910	Idem, idem, a prazo.
125	359	Virgilino da Costa e Silva	Santa Cruz	Idem	Idem	2.386,05	26.3700	8$000	210$960	50 %	105$480	105$480	30—12—910	Idem, idem, á vista.
						628.363,22	19.514.2957	—	69:399$489	—	19:326$007	58:151$013		

Secção de Terras e Colonização da Directoria da Agricultura, em Bello Horizonte, 10 de abril de 1911.—*João da Silva Carvalho*. 2.º official.—Visto. *Luiz d'Oliveira*.

QUARTA PARTE

Immigração, colonização e catechese

IMMIGRAÇÃO

O serviço de immigração, de accordo com o decreto federal n. 6.455, de 19 de abril de 1907, se acha, desde essa data, a cargo da União.

O Governo do Estado, portanto, nenhuma auctorização tem concedido para a vinda de immigrantes por sua conta, e tem-se limitado apenas a transmittir á Directoria do Povoamento do Solo os requerimentos de colonos, pedindo passagens maritimas para a vinda de parentes seus para o Brazil, no que aquella repartição tem sido solicita em attender.

Durante o anno p. findo o Estado só restituiu importancias despendidas com passagens de immigrantes, cujas vindas haviam sido auctorizadas anteriormente á communicação da Directoria do Povoamento do Solo de que promoveria, tambem e por conta da União, a concessão de passagens a parentes de colonos já localizados.

No anno p. findo despendeu-se apenas 3:820$000, correspondentes ao transporte de 9 familias, cujas despezas foram auctorizadas de 1906 a 1908, realizadas de 1907 a 1909 e requeridas as respectivas indemnizações em 1910.

Essas 9 familias, todas italianas, procedentes, 6 de Genova, 2 de Napoles e uma da Republica Argentina, com o total de 37 pessoas, foram localizadas 4 em S. João Nepomuceno de Lavras, na fazenda do sr. João Custodio da Veiga, e as 5 restantes nesta Capital.

Além das 9 familias italianas compostas dos 39 immigrantes acima citados, vieram mais, por intermedio da Directoria do Povoamento do Solo e escolhidas pelo nosso representante na Ilha das Flôres, 74 familias contendo 429 individuos, distribuidos pelas seguintes nacionalidades: italiana 44, franceza 4, allemã 13, austriaca 12 e hollandeza 1, com destino aos seguintes nucleos: «Nova Baden» 4, com 30 pessoas, «Francisco Salles» 2, com 15, «Itajubá» 3, com 7, «Constança» 9, com 45, «Wenceslau Braz» 47, com 283 e «João Pinheiro» 9, com 47.

Assim, durante o exercicio de 1910 foram introduzidos no Estado 468 immigrantes, para serem localizados nas colonias, sendo 291 italianos, 65 allemães, 5 hollandezes, 77 austriacos e 30 francezes.

No intuito de, tanto quanto possivel, se localizarem nos nucleos do Estado immigrantes morigerados, de bons costumes, trabalhadores e verdadeiros agricultores, encarregou-se o sr. Eduardo Agostini de obter na hospedaria da Ilha das Flôres, familias nessas condições e envial-as para as colonias.

Esse trabalho é feito mediante a gratificação mensal de 150$000 e foi instituido a 13 de fevereiro do anno p. passado.

Com o serviço de immigração o Estado, em 1910, despendeu o total de 5:354$656, sendo 3:828$000 com passagens maritimas para immigrantes e 1:585$000 com a gratificação do encarregado da escolha de immigrantes na hospedaria da Ilha das Flôres.

COLONIZAÇÃO

Além dos 13 nucleos coloniaes «Carlos Prates», «Affonso Penna», «Americo Werneck», «Bias Fortes» e «Adalberto Ferraz», nos suburbios da Capital; «Vargem Grande, no districto da Capital (B. Horizonte'; «Rodrigo Silva» no de Barbacena; «Itajubá» no da cidade do mesmo nome; «Francisco Salles» no de Pouso Alegre e «Nova Baden» no de Aguas Virtuosas, todos perfeitamente organizados; «Constança» em Leopoldina; «Santa Maria» nos municipios de Cataguazes, Pomba e Ubá e «Barão de Ayuruoca» em Mar de Hespanha, em periodo de fundação, o Estado, no anno p. passado, adquiriu mais para o mesmo fim, em Cataguazes, a fazenda «Boa Vista»por 100:000$000, em Ponte Nova, as denominadas «Gomes» e «Minhocas» por 65:000$ e, neste anno, em Tombos de Carangola, as de nomes «Pontal» e «Cabeceiras de S. Matheus», por 40:000$, as quaes estão sendo divididas em lotes e preparadas para serem transformadas em colonias.

Reconhecida a conveniencia de se augmentar as areas das colonias «Barão de Ayuruoca» e «Constança», foram adquiridas para esta a antiga fazenda modelo «D. Augusta», da Camara Municipal de Leopoldina, hoje denominada «Santo Antonio do Onça» por 6:000$ e para aquella, a denominada «Boa Vista», em Mar de Hespanha, por 8:000$

Para as despesas de fundação, não só destes ultimos seis nucleos como tambem de outros que se fundarem ás margens da E. de Ferro Leopoldina, concorreu esta, em virtude do seu ultimo contracto, com o auxilio de 2 mil contos de réis, que já recolheu aos cofres do Estado, de accordo com a clausula 17, Tit. IV do seu novo contracto de 22 de fevereiro de 1908.

Attenta a necessidade de se augmentar o mais possivel o numero de colonias, principalmente ás margens das estradas de ferro, o Governo concedeu aux lios ao sr. Arcebispo de Marianna, por contracto com o Estado, para a fundação de uma colonia denominada «Wenceslau Braz», em terras de sua fazenda «Primavera», no municipo de Sete Lagoas.

Ficaram, nesse contracto, estabelecidas clausulas garantidoras dos interesses do Estado, quanto ás importancias que lhe são adeantadas para construcções e preparo dos lotes.

O Governo, attendendo á exposição do sr. Ministro da Agricultura, em seu officio n. 20, de 16 de fevereiro do anno p. findo, adquiriu para augmento da area do nucleo colonial «Inconfidentes» que a União está fundando no districto da cidade de Ouro Fino, diversas fazendas e sitios annexos, com a extensão de 1.888 alqueires e mais bemfeitorias existentes, tudo pela importancia de 432:575$800.

Assim, dentro em pouco, o Estado contará 19 nucleos coloniaes, sendo 16 estadoaes, subvencionados e 2 federaes «João Pinheiro», já fundado no municipio de Sete Lagoas com 73 familias, tendo 423 pessoas, das quaes 59 são nacionaes, constituindo 7 familias; e «Inconfidentes», em Ouro Fino, cujos serviços de fundação se acham bastante adeantados.

Durante o anno proximo despendeu-se com os serviços de fundação dos 6 nucleos novos, sendo 5 ás margens da Estrada de Ferro Leopoldina e á margem da Estrada de Ferro Central e conclusão dos de

Itajubá, a quantia de 256:127$902 e com o custeio dos 9 já existentes . . 66:902$898.

Nestes e nos nucleos «Constança», «Santa Maria», «Barão de Ayuruoca» e «Wenceslau Braz», apesar de ainda em fundação e onde se encontram familias de colonos estabelecidas se acham localizados 4.465 individuos, assim distribuidos:

«Carlos Prates», 352, «Affonso Penna», 169, «Americo Werneck», 292, «Bias Fortes», 249, «Adalberto Ferraz», 100, «Vargem Grande», 248, «Rodrigo Silva», 1.491, «Barão de Ayuruoca», 157, «Constança», 255; «S. Maria», 258, «Itajubá», 200, «Nova Baden», 358, «Francisco Salles», 279, «Wenceslau Braz», 57.

A producção propriamente colonial destes nucleos, exceptuando-se os de «S. Maria», «Barão de Ayuruoca» e «Wenceslau Braz», em que a localização de colonos se deu já fora da epocha de plantações, elevou-se a. . . . 686:413$588, assim discriminada:

«Carlos Prates», 58:163$000, «Affonso Penna», 44:865$300, «Americo Werneck», 10:733$000, «Bias Fortes», 145:759$000, «Adalberto Ferraz», 8:509$000, «Vargem Grande», 23:316$564, «Rodrigo Silva», 278:613$000, «Constança», 5:089$374, «Itajubá», 16:531$750, «Nova Baden», 70:476$600, «Francisco Salles», 24:357$000.

As fazendas adquiridas e em que foram fundados os nucleos «Santa Maria» e «Barão de Ayuruoca», no periodo de preparo para o estabelecimento de colonos, renderam para o Estado 38:372$340, provenientes de café, canna e cereaes.

O valor das propriedades existentes nos referidos nucleos é de 1.801:259$021, tendo sido arrecadados 32:219$350 de prestações para pagamento de lotes.

O total das despesas feitas em 1910 com os serviços de immigração e colonização, inclusivé acquisição de terras para os novos nucleos e a industria serica da colonia «Rodrigo Silva», elevou-se a 959:741$917, assim discriminado:

Colonias suburbanas, «Affonso Penna», «Carlos Prates», «Bias Fortes», «Adalberto Ferraz» e «Americo Werneck»	8:399$893	
«Vargem Grande»	13:661$195	
«Rodrigo Silva»	30:131$233	
«Constança»	15:858$500	
«Santa Maria»	19:585$905	
«Barão de Ayuruoca»	67:533$896	
«Itajubá»	61:319$899	
«Nova Baden»	9:218$067	
«Francisco Salles»	4:000$000	
«Cataguazes»	7:231$190	
«Ouro Fino»	750$000	
«Wenceslau Braz»	24:571$257	322:291$255
Acquisição de terras, sendo:		
para o nucleo colonial «Inconfidentes»	432:575$800	
para a colonia em Cataguazes	100:000$000	
para a colonia em Ponte Nova	65:051$000	
para augmento da area da «Constança»	6:000$000	
para augmento da area da «B. de Ayuruoca»	8:100$000	
para a colonia «Rodrigo Silva»	16:300$000	621:026$800